

LEI N° 011 DE 25 DE ABRIL DE 1.997

SÚMULA - Dá ao atual curso escolar de 1^a à 4^a série o nome de PROFESSORA IRACEMA TORRES ROCEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Passa o curso de 1^a à 4^a séries do 1^a grau, localizado no Colégio Dr. Oswaldo Alberto de Souza Palhares a denominar-se Escola Municipal Prof^a. Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - A referida escola, funcionará em dualidade no mesmo prédio do Colégio Estadual Dr. Oswaldo Alberto de Souza Palhares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA,
aos 25 de abril de 1.997.**

**EDISON SIENA
Prefeito Municipal**

